



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 06/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020**

**ATA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA, CONFORME LEGISLAÇÃO
VIGENTE.**

No dia 19 de maio de 2020, às 10 horas e trinta minutos, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e a equipe de apoio se reuniram a fim de proceder ao julgamento do(s) pedido(s) de credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviço de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico e outras dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas e dependentes, com a finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou opinando pela aposentadoria, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Foram recebidos documentos apresentados em envelope fechado e identificado da pessoa jurídica **CORREA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** CNPJ 35.975.138/0001-90. Aberta a sessão, o invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação. Foi feita a conferência da documentação, verificando-se que: 1) não foi apresentada declaração da empresa de que “não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do artigo 9º, III da lei 8.666/93”, conforme Anexo IV do Edital; 2) a prova de regularidade municipal bem como o Alvará de Funcionamento apresentados estavam com a data de validade vencida, porém, dentro do prazo considerando a data de protocolização dos envelopes. Quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade. Conforme o item 5.8 do edital, a documentação faltante ou em desconformidade poderá ser regularizada dentro

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br



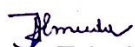
Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

de um prazo de 10 (dias), contados da publicação da ata, prorrogável por igual período mediante justificativa. O presidente da Comissão registra que, sendo regularizadas as documentações mencionadas, ficará a empresa declarada **HABILITADA**, sem necessidade de sessão para esse fim, sendo emitido apenas um Comunicado do presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 19 de maio de 2020.


Evandro Rafael Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Caio César Teixeira Araújo Laine

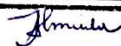

Carmélia Cândida da Silva Delfino


Fernanda Teixeira Almeida


Luciana Maria Duarte Franco

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal

19 / 05 / 2020



Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-000
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 | parademinas.mg.leg.br